



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 930/87**

DATA: 28.12.87.

SÚMULA: Fixa os valores de Base de Cálculo e da Unidade de Referência para o exercício financeiro de 1988 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica estipulado o valor para Base de Cálculos em Cz\$ 60.000,00(sessenta mil cruzados), para o exercício de 1988.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 1987, 99ª da República e 32ª do Município.

  
Dr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Vânio Panato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

  
Dr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL